



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 162/2014

Transfere para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Saúde, o bem patrimonial, abaixo descrito;

Nº da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conserv.
33072	Processador Intel Core i3.2100 – 3.10 G	850,00	Ótimo
33093	Monitor Philips	350,00	Ótimo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 221 Julho 120 14
DE N° 10.220
UJUARAMA, 221 07 120 14
A. J. G. S. M. B.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS